

# O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

**PREÇO DAS ASSIGNATURAS**

EM AVEIRO—ANNO 50 (NUMEROS) 15000 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS) 500 RS.  
FORA D'AVEIRO—ANNO (50 NUMEROS) 15125 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS 570) RS.  
BRAZIL, (MOEDA FORTE) E AFRICA ORIENTAL.. 25000 RS.

**PUBLICA-SE AOS DOMINGOS**

AS ASSIGNATURAS DEVEM SER PAGAS ADIANTADAS

**PREÇO DAS PUBLICAÇÕES**

NA SECÇÃO DOS ANNUNCIOS—CADA LINHA 15 RS.  
NO CORPO DO JORNAL—CADA LINHA 20 RS.  
NUMERO AVULSO 20 RS., OU 100 RS. NO BRAZIL.  
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA DA ALFANDEGA, NUMERO 7.

**AVEIRO**

**A PROPOSITO D'UM JULGAMENTO**

O homem que mais se tem dedicado em Portugal aos estudos d'anthropologia, e que os jornaes ainda n'outro dia tanto festejavam pela sua ultima publicação, o dr. Francisco Ferraz de Macedo, escrevia ha quatro annos n'um livro que temos á vista:— «A abolição da pena de morte para o que commette ou manda commetter homicidio premeditado, traçoireiro e provado, é tão repugnante e anti-philantropica, quanto é miseravel a perseguição, com desterro e clausura, ao que extinguiu o semelhante, que violou o mais nobre dos deveres da sociedade. Quem eliminar a vida d'aquelle que matou o probo, que deshonrou o honesto, que vituperou a virtude, que destruiu o progresso social, etc, etc, longe de ser um facinora, é um benemerito cosmopolita, porque privou a especie d'um concorrente que lhe era funesto enquanto vivo pelos actos manifestados e, depois de morto, pelos exemplos e pela prole orientada no mesmo sentido. O facinora é um elemento social incompativel com ella, quer se prove por investigações anthropologicas que o seu cerebro funciona regular e physiologicamente, quer se demonstre que obedece aos impulsos transmittidos por um estado pathologico, por symptoma morbido.»

Estámos d'aqui a vêr os gestos iracundos e as vociferações jacobinas de certos democratas pela transcripção que ahi fica. Horror! Advogar-se a pena de morte no ultimo quartel do seculo desenove!

Entretanto, o dr. Ferraz de Macedo tem razão. Como disse-mos no nosso ultimo artigo, esta questão de responsabilidade criminal é uma questão altamente scientifica, muito debatida e muito estudada no mundo. Não se pôde, por isso, resolver com os artigos dos collaboradores do sr. Magalhães Lima ou de qualquer Magalhães Lima que esteja por ahi á frente de jornaes. É infelizmente ha muitos Magalhães Limas por esse paiz fora.

Quantos assassínios não houve no paiz identicos ao assassínio horroroso do capitão Martins? Quantos assassínios não conhecemos nós nas circumstancias repellentes do assassínio do desgraçado cabo Pereira? E qual foi o jornal que tomou a peito dar por louco qualquer dos seus actores? Qual foi o magistrado que requereu exame de sanidade a esses criminosos? Nenhum!

Eis o primeiro facto, que condemna pela base a justiça d'essa sociedade que ahi vive. Eis a melhor demonstração do que se chama para ahi *brandura de costumes*. Não é brandura de costumes, nem é mesmo ignorancia. É peior; é immoralidade, é degradação. O tenente Rocha Freitas é

um louco! O alferes Marinho da Cruz é outro louco! Logo, berram os moralistas, fusila-los ou mettel-os na Penitenciaria é um crime.

Mas o que fizeste da vossa moralidade, da vossa brandura de costume, da vossa piedade para outros tantos assassínios que condemnastes a apodrecerem na cadeia? Se o tenente Rocha Freitas é um louco e o alferes Marinho da Cruz é outro louco, porque só dois loucos seriam capazes de commetter crimes tão horrendos como esses homens commetteram, loucos foram e são todos os outros assassínios que mataram em condições d'igual hediondez. E enquanto dais a esses uma commodidade relativa em Rilhafolles estais cynicamente envenenando os outros na Penitenciaria.

Não conhecemos melhores provas para condemnar a *humanidade* da justiça portugueza, só por isto a justiça mais tórpe que é dado imaginar.

Vê-se, por esse lado, a incoherencia e a infamia d'estes philosophos d'agua doce. Mas temos mais. Repellem a pena de morte como anti-humanitaria e selvagem e no fundo são uns verdadeiros assassínios. Não querem n'uma dôr rapida e momentanea tirar a vida ao criminoso e tiram-lhe em longos annos de doença e de tormento. Conhecem-se as doenças dolorosas, que se apoderam do individuo condemnado a jazer por largo prazo no fundo d'uma enxovia. Sabe-se que não resiste ao fim d'uns poucos d'annos. E ahi temos nós o homem morto n'uma operação muito mais dolorosa, mais longa e mais triste que pelo fusilamento ou pela forca.

O livre arbitrio não existe no homem como pretendem muitos sabios illustres? O homem é victima da sua organização physiologica? A loucura do assassínio é fatal e irresistivel para certos individuos, loucura que se transmitta aos filhos? Se o é, ahi temos outra anomalia da justiça portugueza e ahi está outra vez o dr. Ferraz de Macedo com razão quando reclama a pena de morte para todos os criminosos, quer o seu cerebro funcione regular e physiologicamente, quer obedeça aos impulsos transmittidos por um estado pathologico, por symptoma morbido.

Diz Maudsley na sua *Physiologia do Espirito* que «importa mais saber quem foram o pae e a mãe d'um individuo que quem foi o seu mestre escola. Se esse individuo não tem a base d'um caracter solido na constituição original da sua alma, nada lh'a poderá dar.» Acrescenta:—«a alienação passa d'uma geração á outra e um dos seus primeiros symptomas é a falta do sentimento moral ou altruista. Os alienados são profundos egoistas, por mais variadas que sejam as formas do seu egoismo.» Quer dizer, o louco com a tendencia cerebral do assassínio é a *degeneração*, o *producto spurio* da nossa especie, tão feroz como o tigre e mil vezes mais prejudicial do que elle.

É uma fera. Ora se nós eliminámos a fera por uma necessidade social, porque não havemos d'eliminar a fera que deshonra a nossa especie? Porque não havemos de pôr um dique á onda do sentimentalismo para só attendermos á voz da sciencia? O sentimentalismo é a ignorancia. Tanto mais a ignorancia diminua, tanto mais predomina a razão fria. Desterro o louco assassínio é commetter um crime. As nossas leis não admittem a prisão perpetua; passados oito annos de penitenciairia o assassino vae expiar o resto da culpa em liberdade no desterro. Mas se é verdade o que diz Maudsley e o que diz a sciencia sobre a transmissão das depressões cerebraes, nós, dando a esse homem a liberdade no desterro, não fazemos senão semear assassínios. Se os filhos dos criminosos por deficiencia cerebral são fatalmente criminosos, e podendo pela lei portugueza qualquer grande criminoso exercer as suas funções animaes no fim d'um certo numero d'annos, eu não conheço absurdo maior que o da justiça em Portugal. Não só collocámos em perigo permanente os guardas d'essas feras, sujeitos a ser assassinados n'um instante, de que ha exemplos, como lhe vamos propagar a especie.

E a isto vae ter a nossa *decançada* brandura de costumes. Se arremessámos as feras a duras enxovias, sómos muito menos *humanos* e muito menos *brandos* que cortando-lhe a cabeça n'um instante. Se lhe dâmos o desterro por castigo, *propagámos-lhe a raça*, isto é, semeámos assassínios. Se lhes dâmos commodos aposentos para as *curar* em hospitaes, não parecerá isso da maior equidade aos olhos do publico e da maior justiça para a familia do que foi assassinado. E curar-se-hiam? É muito duvidoso. Sabe-se que a modificação celular só em casos muito excepcionaes se poderá dar n'aquelles espiritos doentios. Lá diz Maudsley:— quando um individuo não tem a base d'um caracter solido na constituição original da sua alma, *nada lh'o poderá dar*. E de facto, de mil grandes criminosos só um excepcionalmente se poderá regenerar. Ora não vale a pena soffrer 999 por 1.

Repetimos, porém, o que disse-mos n'outro dia. Não restabeleçam a pena de morte, que tanto lhes repugna. Mas reformem quanto antes a justiça portugueza de forma a obter-se o castigo eficaz de tantos crimes e a acabar-se com esse estado d'anomalias e torpezas, em que temos vivido até hoje.

**REGISTE-SE**

Lia-se na *Folha do Povo* de 27 de maio do corrente anno:

Deu entrada na camara o tratado de extradição de criminosos celebrado com a Russia.

Não temos hoje espaço para publicarmos os casos de extradição visados no artigo 1.º Podemos assegurar que a Russia, levando Portugal a aceitar a redacção do tratado, tal como está, não teve em mira outra coisa que não seja a perseguição aos nihilistas, dando-se pois a circumstancia de mal se resalvarem na convenção celebrada com a grande potencia do norte, os crimes politicos.

A Russia tem-se empenhado em estabelecer com todos os outros paizes convenções de extradição pelo *formato* d'aquella que celebra com Portugal, mas em toda a parte não tem sido tão feliz como o vae ser aqui.

Chamamos no entanto para o caso a attenção dos deputados que por fortuna e honra sua não têm colleira nem corrente.

Pois foi de balde que a *Folha do Povo* chamou para o caso a attenção dos deputados, que *julga* não terem colleira nem corrente. O palavroso sr. Consiglieri, que viu a especulação com que *sua magestade* lançou mão do pegunito lançado ao Tejo por uma mãe desgraçada e faminta, sem uma palavra para levantar na camara uma questão social de altissima importancia; o palavroso sr. Consiglieri, que apresenta projectos operarios na camara como os apresenta qualquer ministro monarchico, isto é, com o fim apparente d'enganar os folos e com o fim real de que os referidos projectos durmam os sonhos dos justos no cesto dos papéis velhos porque nem sequer volta mais a fallar n'elles; o palavroso sr. Consiglieri, que não dá pio sobre a questão clerical enquanto os representantes monarchicos pedem activamente a separação da Igreja do Estado; o palavroso sr., que é só *palavroso* para as chicanas do corredor de S. Bento mas que não é *palavroso* para levantar na camara as questões democraticas, não teve uma palavra para estigmatizar a infamia com que o governo portuguez se prestou a ser agente da Russia na caça aos nihilistas. E ahi tem a *Folha do Povo* como ficou ludibriada com a ideia de que ha na camara deputados, que não tem colleira nem corrente. É verdade que a *Folha* já escreveu que o rei devia formar um ministerio composto de membros de todos os partidos representados na camara. E então tudo se percebe.

**OUTRA RESPOSTA**

Dos nossos amigos Ferreiras recebemos a carta que se segue:

Sr. redactor.

O terceiro coice do padre de Cacia demorou, mas chegou. Desta vez ergueu as quatro patas e investiu connosco. Prodigio de equilibrio, mas n'esses é forte o reverendo. Elle bem quer esconder a sua qualidade de ministro do Senhor, mas não pode. Aquil-

lo são coices de padre e ferraduras de prior. Ora como o reverendo fica bem assim, permitta-nos, sr. redactor, que façamos uma vez o papel de ferrador segurando-lhe com quatro cravos vigorosos aquellas ferraduras, que deveriam ter ficado abaladas com tanto escoicear.

Começa o reverendo por nos chamar testas de ferro. Segundo sua senhoria, nenhum de nós estava habilitado a notar-lhe o estylo de calino e a trocar-lhe a linguagem mascabada, lingua de sapo com notas de burro. E então foi um anonymo que nos escreveu *aquillo* para que assignassemos de cruz.

Já é ser patife, sr. redactor! Já é ousadia d'aquelle maroto vir com uma insinuação tão perfida, elle, que não teve o valor nem a coragem de pôr o seu nome por baixo dos insultos que vomita. Fossemos ou não fossemos nós que redigissemos os artigos publicados no seu jornal, tinhamos satisfeito todas as obrigações de pundonor e acatado todos os principios de brio tomando a responsabilidade inteira das asserções que n'ellas se continham. A questão era connosco e por conseguinte só nós podiamos tomar a sua responsabilidade. O resto, a circumstancia da redacção litteraria ser ou não ser nossa, nada importava para o caso e nada tinha com os factos. Se o reverendo não fosse um refinadissimo biltre, te-lo-hia percebido e em lugar de vir com insinuações de garoto, ter-se-hia limitado a contestar a verdade das nossas asserções. Se o reverendo não fosse um salafario da ultima especie, perceberia facilmente que lhe faltava authority para falar em anonymos, elle, o coadadissimo tratante, o beatifico bilhastre que ainda não passou de assignar injurias com um simples P. em resposta aos que lhe zurzem o lombo e lhe esborracham o nariz á luz do dia e deante de toda a gente. Bem se vê que é discipulo de Santo Ignacio de Loyola! Um covarde que esgrime mascarado, um lazarento que escouceia na sombra para vir falar em anonymos de quem põe o seu nome, para todos os effeitos, por baixo do que escreve. Coisas vulgares nos figurões d'aquella laia.

Entretanto, o homem pretende explicar a baboseira. Não podemos deixar de ser testas de ferro, porque o mais *sabio* de nós todos é o terceiro signatario d'estas linhas, e o terceiro signatario d'estas linhas é tão *sabio* que escreveu uma carta que o maroto adeante publica. Ora primeiro do que tudo aquella carta é falsa. O falsario aproveitou-se d'um miseravel, d'um villão ruim como é o tal Silva, a quem reservámos para occasião oppurtuna o correctivo que merece, para forjar uma carta que lhe satisfizesse os instinctos de chiac. Se o Silva não fosse um ignorante desprezivel, bastar-lhe-hia conhecer o artigo 575 doCodigo Civil para não ser capaz de dar a carta ao malandro do padrecá, mesmo que a carta fosse authentica. Como é um desgraçado, praticou um cri-

me muito mais revoltante do que esse em cumplicidade com o padre. Mas descança; não hão de ser os tribunales que o hão de castigar.

Primeiro isso, como iamoz dizendo. A carta não é authentica. Depois, não obstante o padre se ter mettido a classificar a nossa *sabedoria*, não é nem nunca foi o terceiro signatario d'estas linhas que toma a responsabilidade da sua redacção. Se o mais *sabio* é o que é mais capaz de as escrever, e se o P. tem muito empenho em conhecer o mais *sabio*, saiba então que o mais *sabio* não é o terceiro mas o segundo signatario d'estas linhas. O *sabio* sou eu, tartufo da batina! O *sabio* sou eu, falsario! Todos os quatro tomam a responsabilidade moral e legal do que aqui fica. Mas quem escreve, quem redige, sou eu. Eu é que sou o *sabio*, charlatão religioso! Estás contente? Queres cartilha para ver se sou eu?

Posto isso, isto é, depois dos devaneios do P. burro sobre o anonymo que escreveu o que assignamos, P. burro declara que passa a restabelecer a verdade. E como restabelece P. burro a verdade? No primeiro comunicado dizia que nossa mãe havia fallecido ás nove horas da noite; agora já diz que falleceu pelas oito. *Pelas oito*, notem bem! Primeiro tinha a certeza de que falleceu ás nove; agora já não está bem certo se falleceu ás oito!

Reparem os leitores e digam francamente depois se precisam de mais para julgar o reverendissimo patife que nos anda ha um mez a escoicear por ordem do prior de Cacia. Toda a questão provinha do prior não ter querido assistir ao enterro de nossa mãe vinte e quatro horas apoz o seu fallecimento. Dizia o prior, que essas vinte e quatro horas terminavam já de noute e que por isso andara correctamente em preterir demorar o enterro mais um dia. Respondiamos nós que tal não havia, porque morrendo nossa mãe ás 7 horas da tarde d'um dia, ás 7 horas da tarde do dia immediato ainda havia sol para poder ser enterrada. E vai d'ahi a cavalgada, que o prior sustenta para que lhe defenda os *pagodes* nos jornaes, vem-nos primeiro dizer que nossa mãe fallecera ás nove da noute para acabar rectificando que não sabe bem a que horas falleceu, mas que lhe consta ter sido pelas oito! Ora cêbo, seu padrecal! Vá tomar ares para Palmella e deixenos em paz.

Acrescenta o patife do ton-surado que damos a entender que assistimos ao enterro de nossa mãe. Os dedos lhe parecem cabeças, ao patife! D'onde deprehen-deu isso o maldicto do padrecal? Não assistimos, porque infelizmente não podemos. Mas nem por esse motivo ficamos inibidos que o telegrapho nos transmittisse as proezas dos marotos.

Por fim o canalha do P. passa a demonstrar ao mundo abysmal do que somos uns ingratos, porque tendo sido *nossa familia muito pobre nunca a caridade lhe negou a esmola, por nossos paes se terem mostrado sempre verdadeiros catholicos*. Esta affirmacção, sr. redactor, vale todas as calinadas, todas as pulhices, todas as biltrarias do referido sr. P. Assim como na nossa ultima carta lhe perdoamos as infamias pela declaracção de que não podia ser *livre pensador quem era ignorante*, assim nos parece agora valer a pena perdoar-lhe as canalhices pela affirmacção de que a nossos paes nunca faltou a caridade por se terem mostrado sempre *verdadeiros catholicos*! Até que enfim, o canalha definiu-se! E' aquella a religião do grandissimo trantale! São aquelles os principios sancionados pelo prior de Cacia! E' aquella a doutrina evangelica, a doutrina de paz, a doutrina de amor, a doutrina de Christo finalmente que o pastor da nossa terra ensina aos nossos concidadãos! Nossos paes foram soccor-

ridos pela caridade d'aquelles figurões, porque se *mostraram sempre verdadeiros catholicos*. Ai d'elles, se o não fossem! Tivessem a honra por bandeira, a honestidade por lema, o amor da familia por divisa; fosse exemplarissima a sua conducta e regularissima a sua vida, mas não fossem catholicos, que o fundo d'uma enxovia eu a mais requintada das miserias seria a recompensa de tanta virtude, recompensa arbitrada ou decretada por esses rafeiros do actual prior de Cacia, por essa sucia de mastins que se dizem representantes d'uma religião de amor e caridade! Não ha que ver, a declaracção do patife vale um mundo.

Se a caridade soccorreu nossos paes em tempos de infelicidade e privações, não o sabemos nós. E' possivel que sim, não a caridade do tratante que vem á imprensa insultar homens honestos nem a caridade d'aquelles que lhe pagam, mas a caridade desprendida e santa da briosa população rural a que temos a honra de pertencer. Nossos paes foram pobres, foram pobrissimos, com orgulho o confessamos. Mas nunca lhes faltou o auxilio de seus filhos, logo que a idade lhes permittiu que trabalhassem. E se auxiliados foram pelos habitantes de Sarrzolla durante a nossa impossibilidade de trabalhar, não o renegamos nem o esquecemos. Não, que essa é que era a verdadeira caridade. A caridade sem ostentação nem reclames; a caridade em que a mão esquerda não sabe o que dá a mão direita. A caridade d'esses tratantes da Igreja, caridade de reclames, caridade politica, caridade de ostentação, caridade de luxo, caridade em que a mão direita nos atira á cara com o que nos deu a mão esquerda, essa, altivamente o confessamos, essa não a queremos. Se foi essa a caridade de que o mariola usou para com nossa familia, essa nem lh'a agradecemos nem lh'a queremos.

E temos dito, sr. redactor. O ponto em que o mariola nos diz que os padres da freguezia não nos levarão nada pelo enterro de nosso pae, de nossa irmã, e de nosso cunhado não tem resposta. Só um patife como o P. seria capaz de nos considerar por esse facto n'uma obrigação perpetua a quem teve para conosco essa deferencia. Não nos quiseram levar dinheiro? E' um favor que só lhes poderemos pagar com um favor identico e nada mais. Além d'isso nunca envolvemos n'esta questão todos os padres da freguezia, alguns dos quaes estimamos e respeitamos. Aos que são visados por nós directamente não devemos coisa alguma. E, que devessemos, a deferencia acima referida nunca seria motivo para lhe aturarmos as maroteiras. Deferencias d'essas pagam-se com deferencias identicas. Não se pagam com a sugeição a todos os despotismos e a todos os arbitrios.

Ponto por hoje. O patife do P. declara que não voltará a esta questão. Pois que não volte. Se voltar, que tenha a dignidade precisa para se desmascarar. E' n'esses casos esperamos, sr. redactor, dever-lhe o ultimo favor de nos poupar um cantinho do seu jornal para a resposta derradeira.

José Ferreira.  
Manuel Ferreira.  
João Ferreira.  
Antonio Maria Ferreira.

## Carta de Lisboa

24 de Junho.

O órgão official do partido republicano portuguez continua com as suas infelicidades do costume. Agora deu, como já referi n'uma das minhas ultimas cartas, em censurar o partido progressista por falta de cumprimento do seu programma. E' n'isso emprega car-

radas de rhetorica em longos e massadorissimos artigos.

Ora eu não conheço maior condemnação do partido republicano do que são estas censuras em que o *Seculo* deu á ultima hora, censuras que não teriam explicação se não fosse a ineptidão repetida e tão provada da gente, que redige aquelle papel. Se não fossem positivamente tolos, estes famulos do sr. Magalhães Lima, notariam que não ha nada mais prejudicial em politica que censurar nos adversarios a immoralidade propria. E se é immoralidade faltar um governo ao que prometteu na opposição, maior immoralidade e maior covardia e especulação é não se prometter cousa nenhuma para se ficar livre de responsabilidades e de attrictos.

O partido progressista andou correctamente e democraticamente. Organizou um programma, em que expoz ao povo as suas doutrinas e os seus fins. O programma era bom e isso valeu-lhe um alto apoio nas massas, uma poderosa popularidade, em virtude da qual conquistou o poder. Chegando aqui, não executou as promessas que formulara n'um codigo politico. O que succedeu? Succedeu que o povo teve a que se ater: teve de que pedir responsabilidades. A situação era clara, era correcta, era democratica. D'um lado havia um partido que felseara a sua missão; d'outro lado havia o povo condemnando a incoherencia e a falsidade. Situação em que só ficava mal uma das partes contratantes—o partido progressista.

Outro tanto não succede na situação republicana, que é a situação mais immoral que se pode conhecer. Ahi não é um partido que se arrisca a comprometter os seus interesses politicos. E' uma escola de immoralidades para o paiz e um bando de especuladores. O partido progressista, formulando o seu programma, procedia corajosa e nobremente. Dizendo ao povo—o que nós queremos é isto—sem duvida que arriscava muito. Ou cumpria o seu programma, para o que tinha de trabalhar immenso e arrostar com gravidades excepcionaes, ou não cumpria e perdia todo o apoio e força popular. A situação era positiva e era terminante. Era honrada e era instructiva. Honrada, porque fazia jogo franco e leal; instructiva, porque educava o espirito popular nas luctas da democracia e do progresso.

A situação do partido republicano, essa é muito outra. Essa é uma situação de covardes e de especuladores. Não compromettendo as suas aspirações em nenhum documento publico, nada arrisca porque nada promette. As suas soluções politicas resumem-se na substituição da presidencia effectiva do Estado pela presidencia electiva. Mas como nas republicas do Paraguay, Uruguay e quasi todas as modernas republicas hespanholas da America, cabe sem duvida o despotismo, a arbitrariedade e a corrupção que não cabe nas monarchias constitucionaes, o partido republicano portuguez não nos dá, no poder, nenhuma garantias de progresso, de ordem, e de democracia. Que temos nós que lhe exigir, se elle nada prometteu? Que responsabilidades lhe havemos de requerer, se elle não as formulou em nenhum documento official e publico? Que garantias nos merecem os republicanos, se individualmente o sr. José Elias pensa d'uma forma muito diferente do sr. Theophilo Braga, se o sr. Bernardino Pinheiro não soffre dos furores revolucionarios do sr. Magalhães Lima e collectivamente não ha laço nenhum que prenda esses homens, não ha um facto de principios que os torne solidarios, aquella solidariedade politica, que é indispensavel nos governos?

O partido progressista faltou no poder ao seu programma? Sim, senhores; tomam-se-lhes as res-

ponsabilidades d'esse facto. Mas se é o partido republicano que lh'as toma, o partido republicano *ipso facto* lavrou a sua condemnação. Ainda bem que o partido progressista tinha um programma, para se lhe tomarem contas da sua conducta no poder. E onde está agora o programma do partido republicano para que possamos proceder com elle da mesma forma? Ou o partido republicano quer ser mais irresponsavel que o rei?

Não; o *Seculo* não pode, não tem authoridade, não tem valor para censurar o partido progressista pela falta de cumprimento do seu programma. Se o partido, que o *Seculo* representa, tivesse a sua responsabilidade presa a um programma como tem o partido progressista, então sim. Censurando as apostasias e as incoherencias dos outros cada vez affirmava mais a sua responsabilidade, cada vez authorisava mais o povo a pedir-lhe um dia strictas contas se quizesse ir na esteira progressista. E o seu procedimento era leal, era corajoso, era nobre. Assim é ignobil; assim é um procedimento d'especuladores; assim é uma conducta de falsarios. E ahi está um facto que o prova. Eu vi o partido progressista discutir os seus principios em assembleias publicas. O partido progressista foi ao seio do povo receber a sancção da politica. Pois o partido republicano vai realisar um congresso, onde não só é vedada a entrada ao publico, como aos proprios republicanos que não approvam a conducta dos chefes do partido. Notem bem!

Na Italia, na França, na Inglaterra, na Suissa, na propria Hespanha de Afonso XII, nem um só congresso deixou de ser publico, de abrir os seus debates á luz do dia e na presença de todo o mundo. Em Portugal, os congressos republicanos são de noite, á porta fechada, em conventiculos. O partido republicano portuguez teme a luz, teme a discussão, teme a publicidade.

Depois d'isto é impossivel que um homem de consciencia recta e honesta se não revolte contra esses especuladores, quando os vê censurar os outros e falar de democracia e de dignidade.

—Continuam as vergonhas que se tem dado com a eleição do chefe do partido regenerador. Agora, como já succedeu anteriormente á eleição do chefe progressista, é que se vê bem como os partidos portuguezes estão minados d'egoismos e ambições. Dos interesses geraes ninguem se importa. Cada um quer saber mas é dos seus interesses pessoaes. As luctas pouco edificantes que se deram entre os srs. Navarro, José Luciano, Antonio Ennes, Marianno de Carvalho e Oliveira Martins, repetem-se agora no seio da regeneração entre os srs. Antonio de Serpa, Lopo Vaz, Barjona de Freitas e outros. O sr. Lopo Vaz, que é o embiguo do sr. Antonio de Serpa, como se diz, quer que este cavalheiro seja eleito para dispôr como poder occulto dos destinos da regeneração. O sr. Barjona reclama energicamente o penacho para si e ameaça separar-se do partido se não o elegerem. As reuniões succedem-se umas ás outras e nada se decide. A *Revolução de Setembro* declara n'um dia que se põe ao lado do sr. Barjona de Freitas e declara o contrario logo no dia seguinte. Uma funcção indecente e nada mais.

—Consta que vai requerer a sua aposentação o sr. conselheiro barão de S. João de Areias, juiz do supremo tribunal de justiça.

—Foram creados julgados municipaes em Albergaria-a-Velha, Alfandega da Fé, Freixo de Espada á Cinta e Villa Flor.

—Finou-se hontem, no hospital, Joanna da Conceição, moradora na rua do Norte, 124, a quem se lhe incendiaram os vestidos

per explosão de um candieiro de petroleo.

Teve morte afflictiva! —O *Jornal das Colonias* informa que o banco ultramarino acaba de elevar de 7 a 11 por cento o desconto das suas cedulas! Em cada cadula de 5000 réis desconta 550 em vez de 350 réis em que as descontava até agora. Este facto é gravissimo.

—Houve uma insubordinação em infantaria 7. Não sei bem como os factos se passavam. O que é certo é que a carta, em que o ajudante do regimento procura defender o commandante no *Diario de Noticias*, não satisfaz nenhum militar e revela circumstancias de gravidade. O que é certo é que a local, em que o mesmo jornal informa, no dia immediato ao da publicação da carta, dos elogios feitos ao commandante pelo general da divisão, semelha-se a um reclame pouco sympathico, que compromette o commandante. O que é certo é que apesar do relaxamento em que está a disciplina, o soldado ainda não se insubordina sem ter geralmente muita razão. O que é certo é que no geral estes factos desagradaveis proveem quasi sempre da inaptidão, fraqueza e ignorancia do commando. Não quero dizer que o sr. Waddington siga esta regra geral, porque o não conheço bem, ou que esteja em qualquer d'estas regras geraes a insubordinação do 7. Mas a verdade é que a regra é essa, e que o *Diario de Noticias* não destruiu pela base os boatos que correm.

—Ficou addiado para o dia 4 de Julho o julgamento do alferes Marinho da Cruz.

Y.

## Carta da Bairrada

Junho, 24.

Hoje pelas 5 horas e meia da manhã deram entrada na villa d'Anadia os srs. presidente do conselho de ministros e o seu illustre particular e secretario, acompanhados de suas respectivas familias. Temos, pois, na capital da Bairrada o sr. conselheiro José Luciano de Castro, chefe supremo da politica progressista e dictador maximo d'estas terras lusitanas, acompanhado do seu secretario, um insignificante qualquer que representa hoje o circulo d'Anadia, por obra e graça do mesmo dictador e dos influentes que n'esta localidade se curvam submissos ante a sua vontade soberana.

A que vem o nobre presidente do conselho de ministros? Por ventura as saudades da familia o fizeram aboridar aqui com a bagagem do seu secretario, afim de agradecer os suffragios da eleição de 29 do passado? Se assim foi, é necessario que convoque immediatamente uma reunião nos paços do concelho para justificar o que o levou a patrocinar um candidato estranho ao circulo, sem precedentes politicos, e eleito por simples favor de meia duzia de influentes graúdos. Não esperamos, porém, que tal reunião tenha lugar, porque conhecemos demasiado o modo como o sr. presidente do conselho encara a politica portugueza. Uma questão de barriga ventilada n'uma sociedade de compadres e de amigalotes que querem empregos e sangrias no orçamento.

Consignemos, ao menos, que a Bairrada, ou antes a sua capital, Anadia, não deitou foguetes nem pôz luminarias até agora pela chegada dos dois illustres hospedes que n'esto momento se abrigam em casa do ex.<sup>mo</sup> sogro do sr. José Luciano. Consignemos tambem que ninguem aqui concebe o representante do circulo d'Anadia, a não ser algum padro que necessite dos seus serviços junto do sr. presidente do conselho, e por ultimo deixemol-os descançar do incommodo d'uma noite mal dormida até que para a semana possamos dizer a que vieram e o que fizeram.

## NOTICIARIO

O «Povo de Aveiro» vende-se em Lisboa, na rua do Arsenal, n.º 96.

O nosso representante no Pará é o sr. José Maria Lettra, morador na Travessa Sete de Setembro, com quem os nossos assignantes d'aquella cidade podem tratar todos os negocios concernentes á administração d'este jornal.

## AOS SRS. ASSIGNANTES

Continuamos a pedir aos srs. assignantes das localidades abaixo mencionadas o obsequio de mandarem pagar os semestres já vencidos.

**Angeja, Eixo, Palhaça, Pardelhas, Sepins, Silveiro, Verdemiho, Cereosa, Arruda das Vinhas, Alverca e Cereai.**

Principiou na terça-feira, 21, e terminou na quarta, o julgamento do pobre homem sobre quem recahiam suspeitas de tentativa de fogo posto, e que nós, por engano, dissemos que só teria lugar no dia 28.

N'esta questão estava tambem implicado um outro homem, que se achava preso ha mais de um anno, e que tambem respondeu agora. As suspeitas, porém, recahiam quasi todas sobre o infeliz a quem nos temos referido nas nossas noticias, e que se achava encarcerado ha perto de tres annos. Era n'elle que o author d'esta trama desejava exercer toda a sua vingança, tendo para isso lançado mão de todos os meios imaginaveis.

D'esta vez, porém, o homem sahio-se mal. Elle, que com a sua astucia tinha conseguido reter o pobre homem tanto tempo na cadeia, não logrou d'esta vez para isso ter empregado todos os meios de que era capaz.

Os remorsos certamente deverão perseguir implacavelmente este individuo, que não teve repugnancia em attribuir um crime de tanta gravidade a pessoas que estavam innocentes.

As proprias testemunhas vieram desmentir-se d'uma forma vergonhosa d'aquillo que haviam deposto no summario e que deu lugar á pronuncia.

O advogado de defeza, sr. dr. Barbosa de Magalhães, que fallou por espaço de mais de hora e meia, provou á evidencia a nenhuma culpabilidade dos réus no crime de que eram accusados, mostrando tambem d'uma forma clara e positiva a vingança de que elles estavam sendo victimas.

Depois de pôr o author da questão pelas ruas da amargura, chegando a classificar-o de *potentado de Angeja*, disse que elle é que deveria estar sentado no banco onde estavam os suppostos réus.

Terminados os debates, o dignissimo juiz formulou os respectivos quesitos, e o jury deu o crime por não provado por unanimidade, sendo em seguida os pobres homens postos em liberdade.

Consta-nos que elles vão metter n'um processo o seu calumniador, como o unico responsavel por as percas e damnos que elles soffreram durante o tempo que estiveram presos.

Durante os dois dias que durou o julgamento a sala do tribunal esteve sempre concorridissima de espectadores.

O nosso patricio e amigo Alexandre das Dores Casimiro foi nomeado professor para a escola do conde de Ferreira, de Ovar, pelo que o felicitamos.

Alexandre Casimiro é um moço de muita intelligencia e fino tracto, tendo já exercido identico lugar em Villa do Conde de uma maneira muito distincta.

Parece que o nosso amigo se propõe leccionar particularmente n'aquella villa algumas disciplinas de instrucção secundaria, para o que lhe não falta competencia e illustração.

Veio-nos á mão o ultimo numero do *Parlamento* e n'elle deparamos, com surpresa nossa, com um artigo referente a uma local que publicamos em o nosso passado numero com relação a uma multa que se tentou impôr a um carro que estacionava na rua do Caes.

Permitta o collega que lhe digamos que o caso se passou de uma maneira completamente differente d'aquella porque o relata. O policia fez tres investidas para embolsar a multa, ápezar do sr. Innocencio lhe dizer que se responsabilisava por ella, se se entendesse que ella era justa. Só na ultima investida é que o guarda se encontrou com o cocheiro, havendo então troca de palavras entre os dois. Foi por esta occasião que o sr. Innocencio se dirigiu á esquadra e se passou o que nós já contámos.

Ora, não podendo ou não querendo o guarda embolsar o dinheiro da multa, com que fim se dirigiu tres vezes ao sr. Innocencio? Pois tendo-lhe este senhor dito que se responsabilisava por ella, para que era tanta insistencia? Com certeza era para embolsar o dinheiro.

Demais não nos parece que a multa fosse justa, porque o carro além de não estorvar em nada o transito publico, estava alli para carregar.

Cumprir dizer que o sr. commissario só chegou á esquadra na occasião da ultima investida do guarda. Antes d'isso, alguém que lá estava collocado junto ás portas das janellas é que dava as ordens.

E fique o *Parlamento* certo de que não nos move o mais pequeno odio contra a policia. Sempre fomos partidarios d'ella, porque entendemos que é uma instituição precisa. O que não podemos é deixar passar sem reparos uns certos abusos que ella está commettendo.

Nós desejavamos que a policia, em vez de estar a multar para ahí a todo o instante, a maior parte das vezes sem motivo justificado, olhasse com alguma attenção para certos focos de immundicie que por ahí existem, com grave prejuizo da saude publica. Mas, infelizmente, para isso tem ella os olhos completamente cerrados.

Lêmos no *Commercio do Porto*, de domingo ultimo:

«Quando hontem o sr. Francisco Eduardo de Castro Sampaio, um dos noticiarios d'este jornal, se dirigia, pelas 8 horas da noite, para sua casa em Miragaya, e descia umas escadas desmanteladas que ha no fundo das Virtudes, escorregou tão desastrosamente que precipitando-se pela ravina que alli ha, foi cahir a um regato geralmente conhecido pelo nome de rio Frio, batendo de encontro ao pedregulho e ferindo-se gravissimamente.

Uma mulher que estava perto do local do sinistro começou logo a gritar, fazendo com que acudisse o guarda civil n.º 100, que andava de giro na Cordoaria Velha, e que com a maior abnegação desceu ao riacho, retirando d'alli o corpo, quasi inanimado, do nosso desditoso companheiro, sendo auxiliado n'esse triste trabalho pelo guarda n.º 24, que ia render aquelle seu camarada. O guarda n.º 100 ficou todo alagado e assim proseguiu na sua tarefa de promover que o ferido fosse recolhido ao hospital. Cabem-lhe, pois, todos os louvores.

Collocado o corpo sobre uma maca, foi transportado para o hospital da Misericordia onde o distincto clinico sr. Edmundo Machado prestou promptamente os devidos curativos, com o cuidado que exigia o melindroso estado do enfermo. Verificou-se que havia uma gravissima fractura do craneo, além de ligeiras contusões pelo corpo.

O doente continua merecendo ao illustrado clinico a mais séria attenção, em vista da gravidade dos ferimentos que recebeu.»

Entristeceu-nos profundamente a noticia do lamentavel acontecimento de que foi victima aquelle nosso bom amigo, porque Eduardo Sampaio é um excellentes caracter e um bom filho, sen-

do o unico amparo de sua pobre mãe, uma velhinha que o estremece.

Oxalá que os ferimentos não sejam tão graves como se diz, e que o infeliz moço se restabeleça dentro de pouco tempo. São esses os nossos mais ardentes desejos.

P.

Morreu no domingo o guarda civil n.º 15, Francisco da Silva Palavra, natural d'esta cidade. O infeliz succumbiu aos effeitos d'uma tísica, tendo servido pouco tempo na policia. Era um excellentes rapaz.

Com a morte d'este guarda, são já dois os fallecimentos no corpo policial.

Vae bastante adiantado o trabalho das salinas. O tempo quentissimo que tem feito, e que os marnotos têm aproveitado sem descuido, concorreu bastante para este adiantamento.

Ha por isso todas as probabilidades de dentro em pouco as marinhas começarem a produzir.

Dizem de Amarante que fôra alli vendida uma creança de 4 annos, por um quartilho de vinho e um vintem de arroz, a uma taberneira! Participado o facto á authority administrativa em acto continuo, foi presa, ainda em flagrante, a supposta mãe.

A criança, a quem o sr. administrador vestiu á sua custa, foi confiada a uma mulher d'aquella villa, e a mãe remetida para a authority administrativa do Marco, d'onde é natural.

Na freguezia de Aguas Santas, concelho da Maia, deu-se no ultimo domingo um triste acontecimento.

N'esse dia fez-se alli um casamento e segundo a usança da aldeia, convidados e o proprio noivo divertiam-se em lançar ao ar foguetes de dynamite.

N'uma das occasiões em que o noivo incendiou um d'esses foguetes, a bomba despregou-se da cana, cahindo ao chão. O noivo curvou-se para lhe deitar a mão, inconveniencia a que algumas pessoas quizeram obstar, dizendo-lhe que podia explodir. Elle não deu ouvidos ao sensato aviso e apanhou a bomba, que explodiu de repente, lacerando-lhe de uma maneira horrivel a mão direita.

A violencia da dor foi tão forte que o infeliz rapaz cahiu redondamente sem sentidos.

O pobre rapaz, que fica para sempre estropeado, é cigareiro e tem o appellido de *Cavadas*.

Este acontecimento causou na freguezia uma dolorosa impressão.

Um rapaz de 14 annos fez um roubo importante em casa do commendador Silverio Abranches, de Vizeu. São muitos os cúmplices e os receptadores.

Estão já presas nove pessoas sobre quem recahem suspeitas. Em Mangualde, e na casa d'um dos indigitados como receptador, foi encontrado um loquete reconhecido pelo sr. commendador Silverio como o proprio que fechava o bahú de lata onde aquelle cavatheiro guardava o dinheiro e papeis de importancia que foram subtraídos.

O larapio que foi á vinha, é um typó fino e tem feito varias declarações.

Consta que a importancia do roubo sóbe approximadamente a 2:000\$000 réis.

Proximo das 8 horas da tarde de terça-feira, uma desgraçada por nome Joanna da Conceição, moradora na rua do Norte, 124, 1.º, em Lisboa, na occasião em que acendia um candieiro de petroleo, este explodiu, queimando-lhe o fato e parte do corpo, sendo conduzida para o hospital, em trem, pelo bombeiro 155. Compa-

receram os soccorros de incendio do districto. A infeliz, que recebeu grandes queimaduras no braço direito, pernas e costas, falleceu no dia seguinte.

Refere um jornal de Vizeu que foi conduzida para o hospital da Misericordia d'aquella cidade uma pobre mulher das proximidades da Torre Deita, no mais deploravel estado, cheia de dores crudelissimas.

Tinha ella comprado ao sr. Luiz Seabra uma porção de aguardente fina que conduzia á cabeça n'um garrafão. A poucos passos da casa do vendedor o garrafão quebrou, espalhando-se a aguardente pelo chão e tambem pela roupa da conductora.

O sr. Seabra, a fim de evitar qualquer incidente que o rapazio podesse occasionar, chegou á aguardente vertida um phosphoro para a fazer arder, mas n'esta occasião quiz a fatalidade que a imprevidente mulher se aproximasse, ficando n'um momento envolvida nas chammass. Horrivel espectáculo!

O sr. Seabra com difficuldade conseguiu rasgar todas as roupas que vestia a infeliz, que apesar d'isso ficou toda queimada.

Aquelle senhor tambem soffreu graves queimaduras nas mãos.

Na tarde de 15 do corrente foi praticado um crime monstruoso n'uma propriedade, proximo a Valle de Cavallos, freguezia de Dois Portos, por Francisco da Costa, da Bulegueira. Este malvado espancou seu pae, ferindo-o gravemente, e dispunha-se talvez a maior desacato, se aos gritos do pobre velho não accudissem alguns individuos do logar da Ribeira, e da Bulegueira, que estavam proximos.

O desnatado filho deu entrada na cadeia de Torres Vedras.

Em Cambarinho de Campia, concelho de Vouzella, morreu instantaneamente, fulminada por um raio, Maria da Trindade, na occasião em que se dirigia para um grupo de trabalhadores que a pequena distancia d'ella se resguardavam da chuva.

A farsca incendiou-lhe os vestidos, mas o grupo de trabalhadores que estavam proximos nada soffreu.

Appareceu o phyloxera na freguezia das Aguas, concelho de Penamacôr.

Em S. Felix da Marinha, concelho de Villa Nova de Gaya, ardeu a casa de um pobre lavrador, morrendo-lhe um filhinho de 4 annos, que, quando presente o incendio, se refugiara debaixo da cama. O cadaver da desventurada creança appareceu carbonizado.

O diario official francez, publica o texto da lei relativa á difamação e á injuria commettida por meio das correspondencias postaes e telegraphicas, que circulam abertas. No caso de difamação, as penas serão a prisão de 5 dias a 6 mezes, e multa de 25 a 300 francos. No caso de injuria, a prisão de 5 dias a 2 mezes e a multa de 16 a 300 francos.

Despachos telegraphicos recebidos em Londres no dia 18 dizem que rebentou uma revolução em Honolulu, capital das ilhas Sandwich. Faltam pormenores.

O ministerio da fazenda dos Estados-Unidos mandou construir, para a guarda dos thesouros da Republica, um vasto subterraneo que poderá conter cem milhões de dollars, em metal. Este subterraneo tem 30 metros de comprimento, 16 de largura e 4 de altura. As paredes têm uma grossura de metro e meio.

O ladrão que ahí tentasse entrar teria primeiramente de ar-

rombar uma porta de 8 metros quadrados de superficie e mais d'um metro de grossura, que se para o edificio do pateo interior. A caixa forte é tambem defendida por duas fortissimas portas, sem contar com outras fortissimas dos compartimentos interiores.

A guarda do thesouro será feita por um pelotão de soldados.

Realisa-se nos dias 10, 11 e 12 do proximo mez, em Santarem, um concurso pecuniario, em que serão admittidos cavallos com aptidão para serviço de sella e para o serviço de tiro ligeiro, e gado bovino para ceva e trabalho e com aptidão lactigena. Os premios são de quarenta a seis mil réis.

O programma já foi publicado na folha official.

Em data de 16, participam o seguinte de New-York:

«Os mercados de cereaes de New-York e de Chicago continuam muito agitados.

Em consequencia da baixa de preços, já falliram doze casas, variando o seu passivo entre 25 e 200 contos.»

Um jornal do Rio de Janeiro refere o seguinte:

«Mora nos Dois Rios, no municipio de S. Fidelis, um individuo chamado Balthazar da Silva Campello, que conta 125 annos de idade, segundo elle mesmo diz. Goza de todas as suas faculdades mentaes, tem boa vista, racha toros de sucupira e vinhatico, vae do logar em que mora a Bom Jesus do Itabapoana, a pé, visitar uma filha, e confessa que nunca esteve doente, nem sentiu sequer uma dor de cabeça. Conta que, quando D. João VI veio ao Brazil, elle já era soldado afeito á tarimba; tem um caracter folgazão, e chama meninos aos velhos de 80 annos. Actualmente faz canoas.»

Ao sudoeste da Luisiania, nos Estados-Unidos, existe a maior propriedade agricola que se conhece no mundo. Pertence a um syndicato de banqueiros de Nova-York. Bastará, para se fazer ideia da sua extensão, dizer-se que mede 60 kilometros de comprimento por 40 de largura.

O director geral d'esta immensa propriedade agricola chama-se Walkins.

A Companhia concessionaria dividiu em secções essa propriedade, com o fim de as classificar devidamente, edificando muros de madeira que custaram mais de quarenta contos de réis.

Os engenheiros agronomos, chamados para as examinar, disseram que se podem obter n'ellas enormes produções em arroz, assucar, algodão e trigo, se fossem utilizados todos os elementos naturaes que ellas fornecem e se se lhes applicarem os appaarelhos da industria apropriados a uma exploração em grande escala.

Tudo alli é feito a vapor: a força animal foi completamente destruída; as operações de lavar, semear, regar, darregar, cortar, etc., fazem-se com o auxilio de machinas locomoveis, que se mudam facilmente para onde são precisas.

Graças a esses appaarelhos, as operações que em outra qualquer parte gastam um mez ou mais de meio, fazem-se alli em oito dias.

A propriedade tem duas estações de linhas ferreas suas na linha geral *Shouthern Pacific*.

Os rios navegaveis que a atravessam têm um comprimento de 480 kilometros.

A despeza da exploração, com tantos e tão poderosos elementos, é relativamente insignificantisima.

# ANNUNCIOS

NA execução da Fazenda Nacional, contra Manuel João Bolario, solteiro, vão a praça no dia 17 de julho do anno corrente, pelas 11 horas da manhã, os seguintes bens:

Uma terra sita na Quinta, parte do norte com Antonio João Bolario e do sul com Manuel Domingos.

Um pinhal, no Chão do Velho, que parte do norte com a viúva de José Ramos e do sul com Emilia de Oliveira.

Uma terra sita no Juncal, parte do norte com o caminho publico e do sul com Manuel José. São citados quaesquer credores incertos.

O escrivão de fazenda, Antonio de Mello Borges. Verificado. Costa e Almeida.

NA execução da Fazenda Nacional, contra João Antonio Ribeiro, da Ermida, vão a praça no dia 17 de julho do anno corrente, pelas 11 horas da manhã, os seguintes bens:

Um casa terrea, em bom estado, com seu aido e seus curraes, sita na Ermida, que parte do norte com Manuel Russo e do sul com José Neves, da Ermida.

São citados quaesquer credores incertos.

O escrivão de fazenda, Antonio de Mello Borges. Verificado. Costa e Almeida.

NA execução da Fazenda Nacional, contra a viúva de Cirilio da Rocha, da Gafanha, vão a praça no dia 17 de julho do anno corrente, pelas 11 horas da manhã, os seguintes bens:

Um casa terrea, com aido e curraes, sita nos prazos da Gafanha, que parte do norte com Antonio Cirilio e do sul com os mais prazos.

São citados quaesquer credores incertos.

O escrivão de fazenda, Antonio de Mello Borges. Verificado. Costa e Almeida.

**Nas cocheiras do hotel Cysne do Vouga, em Aveiro, ha sempre esplendidos cavallos para vender, perfeitamente ensinados para trem e cavallaria.**

**ANGELO DA ROSA LIMA**  
COM

**OFFICINA E DEPOSITO DE MOVEIS**

Aveiro, Rua dos Mercadores, n.º 42, 44, 46, 50 e 52

**T**EM grande sortido de moveis, taes como: commo- das, meias commo- das, cadeiras de diferentes feitios, mezas de gostos diferentes, camas, lavatorios, toucadores, caixas de cabeceira, cabides etc., etc.

Tem tambem espelhos de crystal em diferentes tamanhos, assim como galerias, epteres e grande sortido de molduras de diferentes larguras em dourado e preto, o que tudo vende por um preço convidativo e sem competitor n'esta cidade.

## VENDA DE CASAS

VENDE-SE uma nova, alta, com quintal e poço, e construida de pedra, que faz frente para a rua da Sé e frente para a rua da Cadeia e tem sahida para a rua do Roxo. Quem a pretender falle na mesma com o dono.

Francisco Augusto Duarte.

## Agencia Economica, Maritima e Commercial

**Passagens nos vapores de todas as Companhias da carreira do Brazil (por preços baratos, sem competencia).**

Preços em 3.ª classe para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, incluindo passagem no caminho de ferro e condução para bordo a

### 28:000 RÉIS

Para o Parã e Manaus sahirá de Lisboa o paquete MANAUENSE, em 14 de junho.

Para o Parã sahirá o paquete LANFRANC, em 25 de junho.

Para a provincia de S. Paulo dão-se passagens gratis.

Para informações e contrato de passagens, em Aveiro, rua dos Mercadores, 19 a 23.

**Manuel José Soares dos Reis**



Na rua dos Mercadores, n.º 19 a 23, em Aveiro, faz e m-se guarda-soes de todas as qualidades, concertam-se e cobrem-se com sedas nacionaes e outras fazendas. Trabalhos perfeitos e preços barattimosos.

### Contra a debilidade

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO**, unica legalmente auctorizada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradável e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doencas, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 r.— Os pacotes devem conter o retracto do auctor e o nome em pequenos circulos amarelltos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

DEPOSITO em Aveiro, pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

## A MARTYR

POR EMILE RICHEBOURG

Edição Illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

10 RÉIS CADA FOLHA, GRAVURA OU CHROMO.— 50 réis cada semana.— DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE.

A' sorte pela loteria — 1003000 réis em 3 premios para o que receberão os srs. assignantes em tempo opportuno uma cautella com 5 numeros.

No fim da obra— Um bonito album com dois grandiosos panoramas de Lisboa, sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 4.º—Lisboa.

**GENEIRA—MOREIRA & C.ª**

**C**HAMAMOS a attenção de todos os srs. consummido- res para estas qualidades de genebra E' a mais barata, a mais estomacal e a melhor até hoje conhecida.

Tem acolhimento geral em todo o paiz, e foi premiada na ultima exposição de Lisboa.

Deposito: Todos os estabelecimentos de mercearia e muitos outros no Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) Mor.ª & C.ª, e a rolha com a firma (fac-simile) dos fabricantes.

## XAROPE PEITORAL DE MAYA

Muito util no tratamento das pneumonias. Combate de prompto as tosses convulsivas e bronchites.

## ANTI-RHEUMATICO DE MAYA

Com o uso de quatro a seis fricções d'este precioso medicamento, desaparecem immediatamente as dores nevralgicas, dores das juntas, e reumatismo muscular.

### Injecção d'Young

Remedio efficaz no tratamento das purgações tanto antigas, como modernas.

### FONADA DO DR. MORAES

A mais efficaz para obter a cura das impigens, herpes, e muitas outras molestias de pelle.

Todas estas especialidades se encontram á venda na pharmacia de Francisco da Luz, & F.ª, em Aveiro, e na pharmacia Maya, em Oliveira do Bairro; nonde se satisfaz de prompto qualquer pedido tanto em grande escala, como em pequena, pelo correio

## TODOS PODEM ILLUMINAR-SE COM LUZ ELECTRICA

A luz electrica por incandescencia nem dá fumo, nem calor, não precisa de phosphoros e por isso nem ha perigo de explosão nem de incendio.

Dispense apenas por hora e por vela um centimo (2 réis). Assim ha uma lampada incandescente, da força de 3 velas, apenas gasta por hora 6 réis!

### Preço das lampadas incandescentes:

N.º 0 da força de 1 vela, custa 3 fr. 50.

N.º 1 da força de 3 velas, custa 4 fr.

N.º 2 da força de 5 velas, custa 4 fr. 50.

N.º 3 da força de 12 velas, custa 5 fr.

N.º 4 da força de 20 velas, custa 8 fr.

Envia-se franco de porte a quem mandar um vale postal da importancia da lampada que de- sejar ao fabricante.

## M. FORNOUX

RUE DES MURS-DE-LA ROQUETTE, 7. PARIS

## JOÃO AUGUSTO DE SOUSA

COM OFFICINA DE SERRALHERIA

EM — AVEIRO —

**F**ORNECE ferragens, dobradiças, fechos, fechaduras de todos os sistemas, parafusos de toda a qualidade, ferragens estrangeiras, cammas de ferro, fogões, chumbo em barra, prego d'arame, etc.

## HISTORIA

DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XIX.

## GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Terminou o 1.º volume d'esta notavel edição portugueza com o fasciculo 11.º distribuido no fim de março.

O PRIMEIRO BRINDE a todos os assignantes será distribuido logo que chegue d'Allemanha onde se está procedendo á sua reproducção. O quadro original portuguez, que o constitue é do sr. Joaquim Victorino Ribeiro, um dos ornamentos da Arte portugueza.

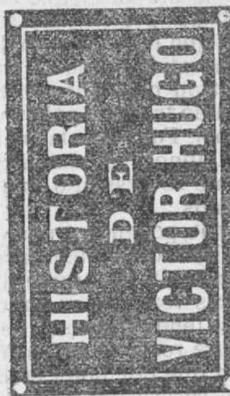
Os cidadãos que desejem possuir esta obra importante ainda podem inscrever-se como assignantes, com direito aos BRINDES, e poderão receber o 1.º volume d'uma só vez, ou aos fasciculos mensaes desde o primeiro.

Preço de cada fasciculo 240 réis sem mais despeza alguma. Agente em Lisboa, Sergio da Silva Magalhães, Calçada do Combro n.º 20.

Editores, no Porto, Lopes & C.ª, rua do Almada, 119 a 123. Ha agentes em todas as principaes terras do paiz.

## NOITES ROMANTICAS

EMPRESA EDITORA F. N. Collares.



80 réis cada fasciculo de 32 paginas, ou 24 e uma estampa. Assigna-se em Aveiro, na rua dos Mercadores, 19.

### PROPAGANDA REVOLUCIONARIA

## A bancarrota ou a republica?

Verdades amargas ao povo

POR

Paulo da Fonseca

Summario:—I. O dia terrivel; II. A monarchia e a Republica; III. A Republica á a ordem; IV. A eterna farça constitucional; V. A burla das reformas politicas; VI. A onda sobre; VII. Evolução ou revolução?

Acha-se á venda em todos os kiosques e livrarias de Lisboa. Commissão vantajosa de 30 por cento aos vendedores. Pedidos e requisições das provincias, acompanhados da respectiva importancia, em vale do correio, dirigidos ao auctor, rua da Arrabida, 64, 1.º—LISBOA.

Preço 100 réis

### Contra a tosse

**X**AROPE PEITORAL DE JAMES, unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retracto e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarelltos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1884.

Deposito em Aveiro na pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

## MOGOFORES DE ANADIA

Domingos Maria da Costa, negociante de Mogofores, participa ao respeitavel publico em geral que vae abrir um armazem de vinho para vender por atacado, na nova rua da estação do caminho de ferro em Aveiro, n'uma caza do sr. Joaquim Pacheco. Esse armazem abre só ás quintas e sexta-feiras de cada semana. Nos dois dias este novo armazem vende vinho, geropiga, e aguardente por pipa e por almude. Vende tambem trigo americano, por grosso. Os preços são commodos.

Todos os freguezes que lhe quizerem dar a preferencia se darão bem. O vinho é branco e tinto.

Mogofores, dezembro de 1886. Domingos Maria da Costa.

## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou insecção dos orgaos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doencas aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto de cada comida, ou em caldo quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas ou tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose, com quaesquer bolachinhas, é um excellent «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envoltorios das das garrafas devem conter o retracto do auctor e o nome em pequenos circulos amarelltos, marca que está depositada em conformidade da lei de junho de 1884.

Acha-se á venda nas principaes farmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem.

Deposito em Aveiro na farmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

### MAIOR SUCCESSO LITTERARIO

## A MARTYR

POR ADOLPHO DENNERY

VERSÃO DE

João Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

O romance A MARTYR, cuja edição é illustrada com gravuras, constará de dois volumes em 8.º, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas d'impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados franco de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se aceitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adeantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero de assignaturas, não inferior a 5.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

## BILHAR

Vende-se um, francez, de pau santo, em muito bom estado, com tacos, taqueira, tres bolas grandes, e cinco pequenas de jogar as russianas.

Quem pretender, n'esta redacção se diz.